



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE URUGUAIANA

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A Exma. Juíza Patrícia Heringer, Diretora do Foro Trabalhista de Uruguaiiana e titular da 1ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o retorno às atividades da totalidade dos servidores grevistas lotados na Central de Mandados, bem como, em atendimento ao ofício TRT GP nº070/2010 quanto à forma de retorno ao trabalho **RESOLVE**

Art.1º Determinar a distribuição e cumprimento de todos mandados e/ou notificações remetidos à Central de Mandados;

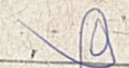
ART.2º Determinar o retorno do recebimento de petições em geral e de autos de processos, pelo Serviço de Distribuição dos Feitos, a partir de 18 de junho de 2010 (sexta-feira).

ART.3º Revogar a portaria 001/2010.

Registre-se, publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional.
Uruguaiiana, 17 de junho de 2010.

PATRICIA HERINGER,
Juíza Diretora do Foro Trabalhista.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO nº 1541
Recebido em 17/6/2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário